

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 028/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Considerando; a extinção do cargo de Auxiliar de serviços I, pela nº 805/2011.

Considerando: a Transformação dos cargos extintos do Art. 77, pelo parágrafo único da Lei 805/2011 conforme anexo I.

Considerando: a transferência para a Creche Elisabete Firma de Santana.

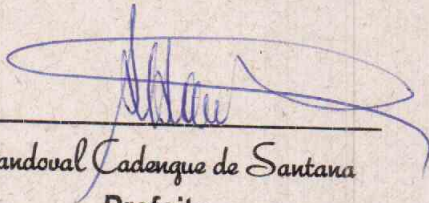
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o(a) Sr(a), **Eva Gonçalves da Rocha**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível sem formação para o cargo, com fundamento no que dispõem o Artigo 77, da Lei Municipal Nº 805/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.



Sandoval Cadonque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

